



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/11/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 06/12/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 397/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS e ao Sr Edilson Nantes Tagara, Secretário de Finanças, Planejamento e Controle, **SUGERINDO:**

ESTUDO PARA QUE HAJA REDUÇÃO DA TAXA DE LIXO, CONFORME SE OBSERVE A REDUÇÃO DO VOLUME DE LIXO POR MEIO DE COMPOSTAGEM E SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS.

JUSTIFICATIVA: Diante da precariedade observada no serviço prestado, e nas taxas que vêm sendo cobradas sem que a população entenda a proporcionalidade da cobrança, famílias que realizam a compostagem e separam os materiais recicláveis, reduzindo consideravelmente o volume do lixo doméstico são dignas da redução dos valores cobrados como taxa de lixo.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 08/11/2021 - 10:56:55

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente